



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0453/2014, de 14 de abril de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 23091.004749/2013-82, que solicita a abertura de procedimento para apurar possível infringência de legislação e normas por parte de servidor técnico-administrativo da UFERSA, bem como do Processo 23091.005227/2013-06, de abertura do PAD;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.663/2013, de 06 de dezembro de 2013, de abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, cujo prazo foi prorrogado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0120/2014, de 10 de fevereiro de 2014;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconduzir comissão composta pelos servidores **Paulo Cesar Moura da Silva, Antonia Katia Pinheiro de Medeiros e Claudino Carneiro Sales**, para sob a presidência do primeiro, ultimar procedimentos referentes à Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar representação em desfavor de servidor técnico-administrativo, conforme relatos contidos no Processo n.º 23091.004749/2013-82.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal n.º 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 05 de abril de 2014.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atores Oficiais

15/04/14  
  
Maria Miramã Digenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20